

EQUIPE B *Gente Qui Faz*

SERIALS

FADE

MUNICIPALITY Urd River

EQUIPE B		CAPITÃO		Nº 07				
REGISTRO	JOGADORES	AMAR.	VERM.	INICIANTES				
57135	Gabriel Martins Bragun	02		02	07	08	09	10
64361	Bruno Jose Gomes Moreira	03	18 41	18 41	02	12	12	08 07
65627	Douglas Moreira Martins	06			15	03	03	15
57127	Luiz Felipe Sousa Melo-Mora	07	13 41		12	08	09	09
64366	Raissa Pacheco dos Santos	08			07	10	12	15
57152	Nicolas Carlos da Silva	09	33 24		17	20	13	08
59532	Matheus dos Santos Marquês	10			12	08	10	13
53112	Galles Apolara F. Aguiar Gomes	12	84 32					
65655	João Vitor Pereira da Silva	13						
65629	Dani da Silva de Aguiar	14						
59530	Arthur A. Baroni de Oliveira	15						
65654	Italo Gasparino de Souza Martins	17	35 36					
65608	João Emanuel de O. Fernandes	20						
64371	Roberto Henrique da Silva	22						
TR 2450	TECNICO Valdeir Jose Chaciano Oliveira Junior							
	PREP FISICO							
	AUX TECNICO/PREP GOLEIRO							
	ATENDENTE							
01 15	02 10	03 15	04	05	06	07	08	09
23:55	23:18	35:34						
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	32	33	34	35	36

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policimento compareceu: SIM ☒ NÃO () / Houve segurança identificado: SIM () NÃO ☒
 Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO ☒ / Houve atraso no início: SIM ☒ NÃO () / No reinício: SIM ☒ NÃO ()

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

1- Compareceu policiamento.

2- Representante da equipe Três Rios, senhor Marcos Vinícius de Pádua.

3- Informo que houve atraso de 13 minutos no início da partida, devido a equipe dos Três Rios perder mais 10 minutos para se aquecer, com isso a partida que estava marcada para às 20:25 hrs seu início às 20:38.

4- Aos 18:41 de jogo, foi expulso pelo árbitro auxiliar o atleta nº 07, Sr Gabriel Melo dos Santos, registro número 62554 da equipe Três Rios.

5- Aos 18:41 de jogo, foi expulso pelo árbitro auxiliar o atleta nº 03, Sr Bruno Jose Gomes Moreira, registro número 64561 da equipe Costa Azul Foz.

6- Não compareceu segurança.

Rio,

21

Outubro

2025

[Assinatura]

ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA